



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA - 12/08/2019

Às 18:00 horas do dia 12 de agosto de 2019, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Presidente, Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e secretariada pelo Vereador EDVALDO BERTIPAGLIA, havendo "quorum" regimental com a presença de 12 Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI. Após a leitura do texto bíblico pelo Vereador Luiz Carlos Chiaparine (Quando você atravessar as águas, eu estarei com você. Isaías. (capítulo 43, versículo 2), o sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte:

Após a leitura da Ata da 19ª sessão ordinária, realizada aos 05/08/2019, a mesma foi APROVADA sem emendas ou retificações, sendo que o Vereador Luiz Alberto Pereira, estava ausente do Plenário no momento da votação.

Após procedeu-se a leitura em bloco de todas as **INDICAÇÕES** apresentadas na presente sessão: **Nº 1080/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Expandir o próximo 'Carnaval na Praça' em período (número de dias) e em espaço, estudando a viabilidade de unir à Praça D. Pedro II; **Nº 1081/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Implantar um recanto de lazer apropriado para pessoas de 3ª idade, nas praças centrais ; **Nº 1082/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Repintura da faixa amarela de estacionamento na Av. Presidente Vargas nº 800, Vila Vitória II; **Nº 1083/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Instalar redutores de velocidade e placas de regulamentação de trânsito para informar a velocidade máxima permitida, na Rua Christiano Seleguin, no Parque Residencial Indaiá, proximidades dos condomínios; **Nº 1084/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Realizar a manutenção das placas de orientação da academia da 3ª idade, localizada na concha acústica, no Parque Ecológico; **Nº 1085/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Fiscalizar e notificar proprietários de terrenos localizados na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun, no Jardim Morumbi; **Nº 1086/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Instalar uma base comunitária de segurança nas proximidades da Concha Acústica, no Parque Ecológico; **Nº 1087/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Realizar a manutenção em dano no asfalto no cruzamento da Avenida Francisco de Paula Leite com a Avenida Ário Barnabé, proximidades do Habib's; **Nº**



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

1088/19 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Promover a campanha "Adote uma caneca no ambiente de trabalho", seja ele setor público e privado, no município de Indaiatuba; **Nº 1089/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - manutenção na capa asfáltica da Rua Thomaz Barrio Gomez, no Jardim Rêmulos Zoppi; **Nº 1090/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Proceder estudos para melhoria de tráfego de veículos no cruzamento da Rua Brasil para Cristo, Rua Domacir Stocco Júnior com a Avenida Francisco de Paula Leite, cruzamento da Lojas Cem, bairro Costa e Silva; **Nº 1091/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar ações aplicáveis (divulgação, notificação/fiscalização) para que seja cumprida na íntegra a Lei 6.987/2018; **Nº 1092/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Planejar e executar atividades pedagógicas/lúdicas no "Dia Internacional das Meninas" a ser comemorado no dia 11 de outubro; **Nº 1093/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Realizar o recapeamento da Rua Chile entre a saída da Av. Visconde de Indaiatuba atrás da VW Balilla até a esquina com a Rua Bolívia ; **Nº 1094/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Colocar um outdoor na Av. Almirante Tamandaré esquina com a Rua Goiás, para que os organizadores de festas no Pavilhão da Viber possam colocar cartazes, antes da festa; **Nº 1095/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Elaboração/confecção de um Catálogo dos Comerciantes e Empreendedores (Lojistas e Prestadores de Serviços) da cidade de Indaiatuba, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com atualização e divulgação anual; **Nº 1096/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Realizar e intensificar o patrulhamento GCM no Birro Brigadeiro Fria Lima ; **Nº 1097/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Intensificar o patrulhamento da GCM nos Bairros Parque das Nações e Jardim Juscelino Kubitschek; **Nº 1098/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Realizar um estudo para outorgar a arrecadação da Zona Azul à alguma Instituição Social; **Nº 1099/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Realizar a colocação de placas indicativas nos Bairros Vila Havaí e Vila Suíça ; **Nº 1100/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Analisar a possibilidade de fazer o agendamento e o cadastro biométrico obrigatório no Poupatempo; **Nº 1101/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar estudos para melhoria na Unidade de Captação de Leite Humano, no Hospital Augusto de Oliveira Camargo; **Nº 1102/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Instalação de Semáforo para pedestres na rua Soldado João Carlos de Oliveira Júnior - Jardim São Francisco; **Nº 1103/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar processo seletivo para o Projeto Bolsa/Passe também na metade do ano; **Nº 1104/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Instalar pista de skate no Jardim Morumbi, na área de lazer localizada na rua Tiekou Ueda; **Nº 1105/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Promover melhoria da travessia de pedestres no Parque Ecológico, na altura no Supermercado Sonda; **Nº 1106/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar disponibilização de solicitação da redução do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano online; **Nº 1107/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar estudos para criação de aplicativo de segurança que possibilite envio, de maneira anônima, de dados em tempo real sobre ações criminosas



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

diretamente à Guarda Civil Municipal; **Nº 1108/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Construir ciclovia na Av. Manoel Ruz Peres, para completar o ciclo até o Parque Campo Bonito; **Nº 1109/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Construir banheiros nas proximidades do Parque Temático, perto dos brinquedos; **Nº 1110/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Construir ciclovia no canteiro central da Avenida João Ambiel, próximo ao número 1272, bairro Cidade Jardim; **Nº 1111/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Aumentar a frequência de visitas do caminhão da "Operação Cata-bagulho" nos bairros da cidade; **Nº 1112/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Implantar câmeras de monitoramento na entrada e entorno de escolas públicas no município; **Nº 1113/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Realizar estudos visando a criação e implantação de uma Audioteca no município, voltada para portadores de deficiência visuais; **Nº 1114/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Efetuar reformas nos quiosques da Praça Prudente de Moraes ; **Nº 1115/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Solicitar junto a administração pública estadual para que se veja a possibilidade de trazer para nosso Município mais um Cartório de Notas; **Nº 1116/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Transformar todas as ruas do bairro Jardim Oliveira Camargo em mão única; **Nº 117/191** - JOÃO DE SOUZA NETO - Implantar placas de captação de energia solar e tomadas que serão alimentadas por essas placas, nos pontos de ônibus, gerando assim iluminação no período noturno; **Nº 1118/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Implantação de uma praça, com academia para terceira idade, parquinhos para crianças, campo de futebol e pista de caminhada, na área verde localizada nas avenidas Manoel Ruz Peres e Domingos Ferrarezzi — Jardim Lauro Bueno; **Nº 1119/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Solicitar junto a administração pública Estadual para que se veja a possibilidade de trazer para nosso Município mais um Cartório Eleitoral; **Nº 1120/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Revitalizar um espaço localizado entre a rua Clotildes Piratelli Barnabé e a rua Willybaldo Peralta Alves, atrás do Clube da Sol Sol - Jardim Flórida; **Nº 1121/19** - SILENE SILVANA CARVALINI - Realizar um estudo de melhorias no trânsito e mudança no sentido da rua Luís Carlos Sigrist no Bairro Parque das Nações; **Nº 1122/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Realizar a manutenção das câmeras de videomonitoramento do Centro de Operações e Inteligência COI; **Nº 1123/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Realizar estudos, e após, rever as marcas de canalização na rua das Primaveras, altura do número 26; **Nº 1124/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Instalar uma faixa elevada em frente a creche Benedito Antônio Misko, avenida Domingos Ferrarezzi, 585 - Monte Verde; **Nº 1125/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Realizar estudos, e após, criar o Departamento Municipal de Defesa, Proteção e Bem Estar Anima, vinculado a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; **Nº 1126/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Criar uma campanha de regularização e orientação dos micro e pequenos empresários de nossa cidade em situação de irregularidade.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

A seguir usaram da palavra para dar ênfase as indicações de suas autorias os Vereadores: Arthur Machado Spíndola; Adeilson Pereira da Silva; Alexandre Carlos Peres; Ricardo Longatti França; Célio Massao Kanesaki, João de Souza Neto; Luiz Alberto Pereira; o Sr. Presidente que fez alguns comentários em relação a possibilidade de que o cartório eleitoral usasse a biometria usada para o DETRAN e por último o Vereador Edvaldo Bertipaglia.

As indicações serão enviadas ao Executivo Municipal, através do Departamento de Expediente, conforme previsto no Regimento Interno.

As **MOÇÕES** foram lidas em bloco: **Nº 109/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Congratulações ao Pr. Silas Andrade Ramos e toda sua equipe pelo 11º Casamento Comunitário, realizado pela Igreja Nazareno Central de Indaiatuba, no dia 03 de agosto de 2019; **Nº 110/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações, ao Dr. Fabricio Torres Milani pelo apoio na realização do projeto "Semana da Saúde do Homem"; **Nº 111/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações ao Dr. Felipe Chain pelo apoio na realização do projeto "Semana da Saúde do Homem"; **Nº 112/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações ao Ítalo Gomide Alves, pelo apoio na realização do projeto "Semana da Saúde do Homem"; **Nº 113/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações ao Enfermeiro Roberto Galdino pelo apoio na realização do projeto "Semana da Saúde do Homem"; **Nº 114/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações a Rogério de Souza, pela conquista do primeiro lugar no Canastra Ride 2019 - Sport (Mountain Bike), realizado no dia 28/07/2019 na cidade de São João Batista do Glória - MG; **Nº 115/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações ao Fábio Scachetti Ciciliato pela segunda colocação no Canastra Ride 2019 Sport (Mountain Bike) realizado no dia 28/07/2019 na cidade de São João Batista do Glória - MG; **Nº 116/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Congratulações a senhora Flora Tiemi Miyagawa pela excelente atuação na categoria performance geral no BNI Brasil; **Nº 117/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Congratulações pelo 6º Jantar Dançante beneficente, em prol da Casa da Providência, realizado no dia 09 de Agosto; **Nº 118/19** - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Congratulações à ACI (Associação dos Ciclistas de Indaiatuba) e ao DEPARC (Departamento de Romaria Ciclística), pela organização da 25ª Tradicional Romaria Ciclística de Indaiatuba à Cidade de Aparecida, que ocorreu de 20 de junho a 23 de junho de 2019; **Nº 119/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Congratulações à ACIAI em nome do seu presidente Antônio Aparecido Pereira pela organização do Liquida Indaiatuba com apoio dos Lojistas e Prestadores de Serviços, a ser realizado no período de 05, 06 e 07/09/2019; **Nº 120/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Antônio Ambiel, ocorrido no dia 06/08/2019; **Nº 123/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Congratulações a todos os Advogados e Advogadas de nossa cidade, pela data comemorativa da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil 11 de agosto Dia do Advogado.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Usaram da palavra para parabenizar os homenageados e principalmente para dar destaques as pessoas por eles indicadas, fazendo-lhes elogios e enfatizando o porque das merecidas homenagens os Vereadores: Luiz Carlos Chiaparine; Célio Massao Kanesaki; Luiz Alberto Pereira; Luiz Carlos da Silva e o Sr. Presidente.

Colocadas em votação as MOÇÕES, com exceção da moção de pesar, foram APROVADAS. A moção de PESAR será enviada à família enlutada, de acordo com o previsto no Regimento Interno da Casa.

A sessão prosseguiu com a leitura das seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/19 - EDVALDO BERTIPAGLIA - Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Levi Meira de Souza; Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/19 - LUIZ ALBERTO PEREIRA, ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI - Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Empresário do Ano RAFFAELLO FANTELLI ao Sr. Valdemir Bordonal; Projeto de Lei Nº 98/19 - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos veterinários e de comércio de produtos para animais afixarem cartaz de incentivo à adoção responsável de animais e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 101/19 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Obriga os estabelecimentos comerciais que realizam venda de bebidas engarrafadas em embalagens de vidro não retornáveis a disponibilizarem recipientes para reciclagem destes materiais; Projeto de Lei Nº 111/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera o artigo 22 da Lei nº 6.856, de 14 de dezembro de 2017, que atualiza e consolida a legislação pertinente à Assistência à Saúde dos servidores municipais de Indaiatuba, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 114/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera a Lei nº 6.978, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a concessão de subsídio financeiro para o serviço público de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 115/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros no corrente exercício em favor do 'Centro de Convivência Amor Sem Limites CECAL', e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 119/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza a criação do "Cursinho Pré-Vestibular Gratuito", e dá outras providências. Todos os projetos lidos foram enviados para as Comissões Permanentes a eles pertinentes para os devidos pareceres, conforme previsto no Regimento Interno da Casa.

A Mesa da Câmara apresentou requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Nº 114/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera a Lei nº 6.978, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a concessão de subsídio financeiro para o serviço público de transporte coletivo de passageiros, e dá outras



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

providências.

Colocado em votação o Requerimento de URGÊNCIA ESPECIAL foi APROVADO, passando o projeto a fazer parte da Ordem do Dia da presente sessão.

Com a palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão, reabrindo-a passados alguns minutos.

Finalizado o EXPEDIENTE e tendo o 1º Secretário, Vereador EDVALDO BERTIPAGLIA, feito a chamada e constatado a presença de 12 Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI, determinou o sr. Presidente que se passasse à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/19 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba licenciar-se do cargo.

Colocado em discussão e votação nominal, foi APROVADO em votação única, por 12 votos favoráveis dos Vereadores ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI.

PROJETO DE LEI Nº 114/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera a Lei nº 6.978, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre a concessão de subsídio financeiro para o serviço público de transporte coletivo de passageiros, e dá outras providências.

Foi apresentada EMENDA SUPRESSIVA, suprimindo o art. 3º inserido no art. 1º da presente alteração da Lei nº 6.978/2019, de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira e subscrita por demais Vereadores.

Colocada em votação a EMENDA foi APROVADA.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que se tratava de novo contrato emergencial entre a Prefeitura Municipal e a Empresa de Transporte Coletivo.

Prosseguiu sua explanação colocando dados sobre o contrato para que se entendesse esse subsídio, explanando desde o início do contrato emergencial, as causas que haviam levado o município a fazê-lo, até que a licitação e a consequente contratação da Empresa definitiva fosse efetuada.

Mencionou os problemas relacionados aos 22 anos de prestação de serviços de transporte coletivo na cidade pela empresa que atuava neste período, assim como mencionou os problemas apresentados pela atual empresa.

Quanto a licitação efetuada para a contratação de nova empresa, que não havia sido efetivada, devido as várias impugnações e se houve impugnações, era



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

porque não havia sido juridicamente correta.

Votado este projeto, estariam autorizando a diminuição do subsídio. A Prefeitura iria gastar menos e se havia o valor no orçamento porque diminuir? Diminuiria o valor para a Prefeitura, mas aumentaria para o cidadão, quando deveria ser o contrário.

Disse também que a Prefeitura havia entrado com processo contra o Portal Indaiatubanos, por eles terem feito uma brincadeira em relação ao aumento absurdo do valor da passagem que havia ido de R\$ 3,50 para R\$ 4,70, dizendo que o ônibus deveria vir com Wi-fi, mas era uma brincadeira, pois se tratava de uma site de humor. Ficava o desafio, porque agora era ele quem estava falando que o aumento era um absurdo e que a Prefeitura estava sendo incompetente nessa licitação, pois eram 547 dias de contrato emergencial e ai queria ver alguém processá-lo também.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que se já tinha lei e esta alteração que estava sendo votada agora havia sido um questionamento do Vereador Arthur Machado Spíndola. Então fazia uma pergunta: se a Prefeitura deixasse de gastar, o dinheiro não continuaria sendo do Poder Público e em consequência não seria dos munícipes?

Qualquer que fosse a medida tomada pelo Poder Público, sempre teria críticas. Não entrava no mérito das empresas, porque não era técnico, e sim quanto a legalidade. Alguém acreditava que em um contrato dessa magnitude e valor o perdedor deixaria de ir à justiça?

Assim que houve o rompimento do contrato o Prefeito havia colocado o emergencial e aberto o certame licitatório. Sem entrar no mérito, o grande problema era manter os ônibus andando com nossa população. Era nesse princípio que procurava acreditar.

Agradeceu aos Vereadores da oposição por terem votado o Regime de Urgência Especial e continuou dizendo que tinham que entender que era um processo de licitação com valores muito grandes e que todos tinham direito e o Poder Judiciário estava justamente para atender a todos e a decisão era judicial. O Prefeito não tinha como fazer para que ninguém requeiesse. Era algo impossível, mas não estava sendo deixado de fazer e de "tocar as coisas".

Após lhe ser concedido um aparte com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que a alteração havia sido sugerida por ele e ficava feliz que tivesse sido acatado algo legal, para sanar o que estava ilegal e mais feliz em ver que um vereador como legislador, executasse dentro do Legislativo um papel que era do Executivo.

Seguiu um debate sobre o projeto entre os dois Vereadores e finalizando suas palavras o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que questão judicial não se discutia se cumpria e pediu voto favorável ao projeto.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres destacou a importância do debate em Plenário, foi aparteado pelo Vereador Luiz Alberto Pereira que destacou a importância da população ser bem atendida e disse que o Prefeito responderia a questão judicialmente.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Seguindo com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres mencionou a reclamação em relação ao transporte público, destacando que com a melhora do mesmo, haveria melhora do trânsito em geral, pois as pessoas em vez de usar o transporte individual usaria o público.

Com a palavra o sr. Presidente disse que o Prefeito frequentemente vinha a Casa discutir os projetos e que inclusive a emenda aprovada, havia sido sugerida pelos Vereadores da oposição.

A discussão era sobre os subsídios que iria continuar beneficiando a população e proporcionando a ter-se um bom transporte público.

Mencionou a situação do transporte público em vários municípios da região, e que a média do preço das passagens era de R\$4,50 a R\$4,70 e que aqui era R\$ 4,10 e continuaria a ser o mesmo valor.

A oposição dizia que o transporte era ruim, a segurança era ruim, porque sendo oposição só chegava a eles coisas ruins, mas a cidade continuava sendo bem avaliada, estando em segundo lugar na região.

Colocado em votação, foi APROVADO em votação única, deviado a regime de Urgência Especial, com votos contrários dos Vereadores: Alexandre Carlos Peres; Arthur Machado Spíndola e Ricardo Longatti França;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/19 - CÉLIO MASSAO KANESAKI

- Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. David James Drake Colocado em discussão e votação nominal, foi APROVADO em votação única por 12 votos favoráveis dos Vereadores ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI.

PROJETO DE LEI Nº 92/19 - SILENE SILVANA CARVALINI, RICARDO LONGATTI FRANÇA - Institui, no município de Indaiatuba, no mês de março, a Campanha de Conscientização e Enfrentamento da violação dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A Vereadora Silene Silvana Carvalini apresentou EMENDA SUPRESSIVA ao art. 4º.

Colocada em votação a EMENDA foi APROVADA,

Colocado em discussão e votação, foi APROVADO, em votação única.

PROJETO DE LEI Nº 93/19 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Institui o Dia Municipal do DeMolay no âmbito do município de Indaiatuba.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres falou sobre a Ordem DeMolay, formada por jovens de 12 a 21 anos, explicou o que era a ordem, seus objetivos e ações, destacando o DeMolay de Indaiatuba, citando as ações por ela promovidas em prol de algumas entidades que foram citadas por ele nominalmente juntamente com os benefícios promovidos e finalizou parabenizando todos os membros da Ordem presentes no Plenário.

Colocado em votação, foi APROVADA, em votação única.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Havendo a concordância de todos, foi colocado após a leitura para discussão e votação em bloco os Projetos de Lei n°s: 99/2019; 104/2019, 105/2019; 106/2019; 107/2019 e 108/2019.

PROJETO DE LEI N° 99/19 - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Denomina RUA MARIA DO CARMO CARVALHO GLISOTTE, o logradouro público que especifica.

PROJETO DE LEI N° 104/19 - JOÃO DE SOUZA NETO - Denomina Wagner Silva de Souza o logradouro público já existente n° 05 do Jardim Park Real, que especifica.

PROJETO DE LEI N° 105/19 - JOÃO DE SOUZA NETO - Denomina Benedito Aparecido de Oliveira a Rua 03 (três) do loteamento Jardim Park Real.

PROJETO DE LEI N° 106/19 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Denomina IRIS APARECIDA DE CAMARGO o logradouro público do loteamento Parque Residencial Sabias, que especifica.

PROJETO DE LEI N° 107/19 - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Denomina RUA MARIA APPARECIDA VIEIRA RODRIGUES, o logradouro público do Loteamento Parque Residencial Sabiás, que especifica.

PROJETO DE LEI N° 108/19 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Denomina "CLAUDEMIR DA SILVA", o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Veneza, que especifica.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira fez uma homenagem postuma a sr^a Iris Aparecida de Camargo, mencionando passagens de sua vida e a amizade que havia mantido com a mesma.

Com a palavra o sr. Presidente cumprimentou o Vereador Luiz Alberto Pereira pela iniciativa e também fez comentários sobre a Sr^a Iris e seus familiares.

Colocados em votação, os Projetos foram todos APROVADOS em votação única.

PROJETO DE LEI N° 110/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dá nova redação a dispositivo da Lei n° 7.078, de 14 de dezembro de 2018, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica.

Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em votação única.

PROJETO DE LEI N° 46/19 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber as correspondências oficiais do Poder Público Municipal confeccionadas em braile.

O Vereador Luiz Alberto Pereira apresentou EMENDA modificativa ao art. 3°.

Colocada em votação a EMENDA foi APROVADA.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França falou sobre o projeto e o que sua aprovação representaria para pessoas com deficiência visual.

Colocado em votação, foi APROVADO em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N° 94/19 - ALEXANDRE CARLOS PERES, CÉLIO MASSAO KANESAKI - Acresce o parágrafo único ao artigo 5° da Lei n° 7.107, de 26 de março de 2019, que Dispõe sobre o licenciamento da atividade de microcervejarias e seus respectivos bares e restaurante cervejeiros, no



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

município de Indaiatuba

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres, solicitou VISTAS por uma semana.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 52/19 - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais em que especifica e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França falou sobre a fibromialgia, explicou o que era a doença, quais suas implicações e as dificuldades enfrentadas pelos portadores da mesma.

Colocado em votação, foi APROVADO em 1ª votação.

Não havendo mais nenhuma proposição a ser discutida e votada na ORDEM DO DIA, passou-se para a **PALAVRA LIVRE** que constou do seguinte:

Com a palavra o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Célio Massao Kanesaki que assumisse a sessão e a seguir retirou-se do Plenário.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França explicou a plateia o que era a Palavra Livre e disse que um assunto a ser pautado era em relação a transparência da administração pública, quer fosse essa transparência na fila dos médicos, salários dos servidores, andamento e gastos das obras, entre outros.

Era autor de várias leis em relação a transparência e seguiria cobrando o cumprimento das mesmas.

Com relação a questão da transparência, infelizmente a escala dos médicos que era para estar em fácil acesso a todos nos postos de saúde e hospital, em alguns lugares não estavam de forma correta, conforme lhe havia sido relatado, iria verificar in loco e cobraria o Executivo para que a lei fosse respeitada.

Seguiu falando sobre a questão da transparência dos salários dos servidores, igual era nos governos federal e estadual e também em alguns municípios.

Na FIEC e no SAAE não estava correto, assim como na Câmara também não, já havia cobrado várias vezes, havia levado ao MP e levaria de novo.

A segurança pública do município estava enfrentando problemas graves, que na sua opinião eram causados pela desmotivação promovida pelo Executivo, que havia prometido uma reestruturação aos Guardas no 1º semestre e não havia cumprido a promessa. Os Guardas daqui ganhavam muito menos que os Guardas das cidades da região, e mesmo prestando bom trabalho, não tinham reconhecimento. Cobrou a vinda do projeto de reestruturação da Guarda Municipal.

Parabenizou a imprensa imparcial do município, porém a publicidade do município que estava sendo divulgada, continha dados de 2017. Em vez de fazer a reestruturação da Guarda fazia outdoors com dados de 2017.

Continou dizendo sempre ser favorável ao diálogo e cobrou do Executivo Municipal o cumprimento das promessas feitas, pois parecia-lhe faltar seriedade quanto aos compromissos assumidos, pois tinha como melhorar, uma vez que havia orçamento, só que mal administrado.

Nada mais havendo a se tratar, às 20h15min, deu-se por encerrada a presente



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

sessão e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário